

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.

**HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 5070.01.0000026/2025-90**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

Pelo presente ato, a Diretora Administrativa da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na norma de alçada disposta no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no item 12 do Edital, HOMOLOGA o resultado dos julgamentos de habilitação publicados no dia 16/10/2025 das empresas participantes do processo de Credenciamento n° 02/2025.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados e das condições de habilitação, foram consideradas habilitadas e serão credenciadas as seguintes empresas:

<b>EMPRESA</b>	<b>MACRORREGIÃO</b>
SAGAZ EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	2, 15, 20, 32, 33, 34
ELITEGEO CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODÉSIA LTDA	TODAS
FUTURA SOLUÇÕES URBANAS LTDA	03, 04, 11, 12, 24, 30
CONSÓRCIO QUADRA/CIMO - (empresa líder: QUADRA CONSULTORIA LTDA)	05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 31, 32, 33 E 34

Conforme subitem 12.2 do Edital, as empresas acima relacionadas receberão por e-mail o Termo de Credenciamento. A ordem de classificação das empresas por macrorregião encontra-se disponível para consulta no site da COHAB MINAS (<http://www.cohab.mg.gov.br/credenciamento-02-2025-reurb/>).

*Isabela Torres de Magalhães Ferreira*

*Diretora Administrativa*



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Torres de M. Ferreira, Diretora Administrativa**, em 06/11/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125827272** e o código CRC **84802ABA**.

---

Referência: Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 125827272